



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **INDICAÇÃO 004/2021**

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Verificar a possibilidade de instituir parcerias público-privada ou providenciar um local para abrigar os cães abandonados em nossa cidade, de forma que sejam monitorados e alimentados.

Os cães de rua, geralmente abandonados, vivem a mercê de restos de comida, com sede e assim como qualquer outro animal, se reproduzem desordenadamente aumentando-se assim o número de cães abandonados no município. Além do sofrimento destes animais, este abandono também gera transtornos para a comunidade: rasgam lixo sujando as vias da cidade, incomodam crianças e idosos com seus latidos e em muitos casos atacam pedestres e motoqueiros nas ruas.

Abrigar os cães de rua é um ato de generosidade, de saúde pública e de uma gestão voltada para o bem comum da coletividade e dos animais.

Nestes Termos.

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 01 de fevereiro de 2021

Silvana Aparecida Barreto de Oliveira

Vereadora